



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 085/2018**  
(PROTOCOLO TRT Nº 01924/2018)

João Pessoa/PB, 22 de fevereiro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**R E S O L V E**

**Interromper, excepcionalmente**, a contar de **20/02/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor **MARCELO CAVALCANTE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Área administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250164123, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, anteriormente aprazadas para usufruto de 19/02/2018 a 08/03/2018 (18 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **04/06/2018 a 20/06/2018 (17 dias)**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria